61 003

# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

**MENSAGEM Nº 28 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 200/19
Recebido em: 10/04/19
Horário: 14:55

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 028 que Dispões sobre denominação da Rua Projetada, localizada no Jardim das Acácias e dá outras providências.

O presente Projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 116/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 09 de Abril de 2019.

**José Carlos Silva Pinto**
Prefeito Municipal

Ciente em 11/04/19
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
**Mário Miranda**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br


**PROJETO DE LEI Nº 28 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispões sobre denominação da Rua Projetada, localizada no Jardim das Acácias e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO** FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Projetada, próxima à travessa da Rua Lauro Lobo, localizada no Bairro Jardim das Acácias, como **"Rua Onézio Pinto"**.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 09 de abril de 2.019

**JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**
**Prefeito Municipal**

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

**PROJETO DE LEI Nº 28 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 116/2019, de autoria do vereador Mário Miranda, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 09 de abril de 2019.

**JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**
**Prefeito Municipal**

"Deus Seja Louvado"

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**
**CNPJ: 44.303.683/0001-21**
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

## BIOGRAFIA

Onézio Pinto, nasceu em 07 de fevereiro de 1936, filho de Luiz Tifoski e Adélia Emidio Tifoski, natural de Jacupiranga/SP, veio à Pariquera-Açu em 1967.

Casou-se com Olivia Alcine Pinto, juntos tiveram 4 filhos.

Foi funcionário público na Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista, SUDELPA, exercendo a maior parte do tempo a função de encarregado de turma, prestando importante trabalho na abertura e conservação de estradas rurais no Vale do Ribeira, destacou-se em seu meio pela sua postura íntegra, moral e de bons costumes.

Faleceu em 14 de abril de 2008, deixando filhos, família e amigos.

**MÁRIO MIRANDA**
Vereador